



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAGUAÇU

Casa do Povo, abrigo da legalidade.

PUBLICAÇÃO

Certifico que a presente Lei foi
afixada no Boletim do Orgão.

O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO 13 de 01 de 2023

Roberto V. Martins
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 14/2023 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimento interno desta casa de leis:

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de Serviços de Assessoria técnica e operacional do site oficial da Câmara Municipal de Araguaçu, para Serviços de Manutenção do site, Inclusão de banners/mensagens no site principal, Atualizações que ocorrerem no sistema de E-SIC e ouvidoria e Suporte online e telefônico para operação e alimentação de dados do site, durante o período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023.

CONSIDERANDO os permissivos legais do Art. 75, II, da Lei nº: 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

CONSIDERANDO, processo de dispensa de licitação que a empresa L M DE OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ 40.434.377/0001-73, ofereceu a menor proposta sendo assim a mais vantajosa para contratação;


DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado a Dispensa de licitação para a contratação da empresa **L M DE OLIVEIRA E CIA LTDA**, CNPJ 40.434.377/0001-73 para o período de **13/01/2023** á **31/12/2023**, para a prestação dos serviços acima mencionados.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos 13 de janeiro de 2023.


Josué Pereira da Silva

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Josué Pereira da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ARAGUAÇU-TO
BIÊNIO 2023-2024

Fls. 288